

# Auditoria Externa Independente

Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033)

Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 02

Julho/2021 – Versão: 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do documento
EY	Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de asseguarção realizados pela EY para auditoria do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033) – Ciclo 02.

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	22/07/2021	EY	Emissão do documento.

## Índice

1.	Introdução .....	5
1.1.	Limitações e Premissas .....	5
1.2.	Objetivo .....	6
1.3.	Glossário de Termos e Siglas.....	6
1.4.	Documentos de Referência.....	6
2.	Detalhamento dos Procedimentos .....	7
3.	Resultados dos Procedimentos.....	9
3.1.	Verificação de existência das tratativas às manifestações registradas no sistema SGS e direcionadas ao PG033.....	9
3.2.	Verificação da abordagem de conteúdos relacionados às emergências ambientais nos cursos de capacitação e eventos promovidos pelo PG033, conforme disposto no parágrafo segundo da cláusula 172 do TTAC.....	10
3.3.	Verificação da atuação do PG033 nas interfaces com outros Programas da Fundação Renova previstas no documento de Definição do Programa (junho/2018).....	11
3.4.	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce, conforme explicitado no documento de Definição do Programa (junho/2018).....	12
3.5.	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Formação de Lideranças Jovens, conforme estabelecido no documento de Definição do Programa (junho/2018).....	16
3.6.	Verificação da execução, pela Fundação Renova, do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, no âmbito do PG033, de acordo com a Deliberação CIF n° 343.....	19
3.7.	Verificação do atendimento, pela Fundação Renova, aos Planos de Ação e prazos propostos para os Pontos de Auditoria do Relatório de apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG033 .....	22
4.	Recomendações e Observações Adicionais .....	29
5.	Anexos .....	30
I.	Anexo 1 – Tabelas referentes ao Procedimento 3.6.1.....	30

## Lista de tabelas

Tabela 1 – Procedimentos realizados pela EY .....	8
Tabela 2 – Status das manifestações avaliadas pela EY no primeiro ciclo de auditoria do PG033.....	9
Tabela 3 – Tempo despendido entre o registro das manifestações direcionadas ao PG033 e as tratativas fornecidas pela Fundação Renova ou a extração da base .....	10
Tabela 4 – Documentação relativa às tratativas para execução do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce no estado de Minas Gerais.....	14
Tabela 5 – Documentação relativa às tratativas para execução do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce no estado do Espírito Santo .....	15
Tabela 6 – Ponto de Auditoria PG033.010 .....	15
Tabela 7 – Etapas do Projeto de Formação de Lideranças Jovens previstas no documento de Definição do Programa (junho/2018).....	17
Tabela 8 – Status do Projeto de Formação de Lideranças Jovens por território.....	18

Tabela 9 – Verificação de evidências das atividades executadas pelo CFFV e pelo CEFORMA que são previstas no Plano de Trabalho de Educação para Revitalização do Rio Doce .....	20
Tabela 10 – Quantidade de participantes identificados nas turmas do Curso de Formação de Formadores em Agroecologia nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.....	21
Tabela 11 – Pontos de Auditoria PG033.001, PG033.002, PG033.003, PG033.004 e PG033.005 .....	23
Tabela 12 – Pontos de Auditoria PG033.006 e PG033.007 .....	25
Tabela 13 – Ponto de Auditoria PG033.008 .....	26
Tabela 14 – Pontos de Auditoria PG033.009 e PG033.011.....	27
Tabela 15 – Ponto de Auditoria PG033.012 .....	27
Tabela 16 – Entradas e saídas de despesas com o Instituto Elos Brasil no sistema SAP da Fundação Renova, no âmbito do PG033 .....	28
Tabela 17 – Verificação realizada pela EY com base nas premissas identificadas no tópico "Produtos e Entregas" no Anexo F do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce para o Eixo Geral .....	30
Tabela 18 – Verificação realizada pela EY com base nas premissas identificadas no tópico "Produtos e Entregas" no Anexo F do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce para o Curso de Formação de Formadores .....	31
Tabela 19 – Verificação realizada pela EY com base nas premissas identificadas no tópico "Produtos e Entregas" no Anexo F do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce para o Curso de Formação de Base .....	33
Tabela 20 – Verificação realizada pela EY com base nas premissas identificadas no tópico "Produtos e Entregas" no Anexo G do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce para o Eixo Geral .....	33
Tabela 21 – Verificação realizada pela EY com base nas premissas identificadas no tópico "Produtos e Entregas" no Anexo G do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce para o Curso de Formação de Formadores .....	35
Tabela 22 – Verificação realizada pela EY com base nas premissas identificadas no tópico "Produtos e Entregas" no Anexo G do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce para o Curso de Formação de Base .....	36

# 1. Introdução

## 1.1. Limitações e Premissas

Ressalta-se que a EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do TTAC – Termo de Transação de Ajustamento de Conduta, firmado no dia 02 de março de 2016, seja para fins de Auditoria de Programas, Auditoria de Dispendios, e outras relacionadas ao objeto de Auditoria descrito no TTAC.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP – Procedimento Operacional Padrão, referente ao trabalho da Asseguarção Finalística dos Programas previsto no TTAC – Termo de Transação de Ajustamento de Conduta e no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC Governança.

Os procedimentos de asseguarção razoável aplicados consideraram as premissas estabelecidas no POP - Procedimento Operacional Padrão, documento este aprovado pelo CIF – Comitê Interfederativo, através da deliberação número 38, emitido em 24 de novembro de 2016. Em abril de 2021, foi emitida pela EY através do ofício 17/2021/EY direcionado ao CIF, uma nova versão do documento, incluindo questões relacionadas a avaliação de Programas, Gerenciadora do Custeio CIF e outros aspectos relevantes.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao nosso conhecimento e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas, a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Os procedimentos aplicados estão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria para asseguarção, através da normativa NBC TO 3000. O trabalho de auditoria é conduzido acordo com a NBC TO 3000 (Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que é equivalente a norma internacional ISAE 3000, emitida pela federação internacional de contadores aplicáveis as informações financeiras não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência.

Na eventualidade da realização de procedimentos de auditoria, conforme normas específicas aplicáveis a estes no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados neste relatório.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação englobe a integralidade das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial.

## 1.2. *Objetivo*

O objetivo deste documento é apresentar os resultados obtidos na execução dos procedimentos de asseguarção, definidos previamente pela EY, e apresentados à Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET), ao CIF e à Fundação Renova através do documento denominado Procedimentos de Asseguarção Individual (PAI) do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033), emitido na data de 03 de março de 2021.

## 1.3. *Glossário de Termos e Siglas*

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **CPP:** Coordenação Político Pedagógica;
- **CT-ECLET:** Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo;
- **EAD:** Educação a Distância;
- **EY:** Ernst & Young;
- **PAI:** Procedimentos de Asseguarção Individual;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **PPP:** Projeto Político Pedagógico;
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta; e,
- **SGS:** Sistema de Gestão de *Stakeholders*.

## 1.4. *Documentos de Referência*

- Deliberações e demais documentos emitidos pelo CIF relacionados ao Programa;
- Norma de Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão (NBC TO 3000);
- Notas Técnicas e demais documentos relacionados ao Programa emitidos pela CT;
- POP;
- PAI;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

## 2. Detalhamento dos Procedimentos

O Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033) está previsto na cláusula 172 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em 02 de março de 2016, que dispõe:

CLÁUSULA 172: A FUNDAÇÃO deverá implantar medidas de educação ambiental, em parceria com as Prefeituras dos municípios localizados na ÁREA AMBIENTAL 1, em conformidade com a Lei Federal nº 9.795/1999 e seu decreto regulamentador nº 4.281/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Essas medidas deverão ser iniciadas até 6 (seis) meses a contar da assinatura deste Acordo e serão mantidas pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do seu início.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O programa de educação ambiental deverá abranger, além dos demais conteúdos previstos em lei, informações referentes às emergências ambientais. (TTAC, 2016, p. 81).

Em relação às diretrizes dispostas na cláusula 172 do TTAC, é importante destacar que, no primeiro ciclo de auditoria do PG033, a EY verificou a realização de ações relacionadas ao tema educação ambiental no âmbito do Programa a partir do mês de agosto de 2016, cinco meses após a assinatura do TTAC, bem como ações relacionadas à elaboração do documento de Definição do Programa, versão de junho de 2018, que foi aprovada através da Deliberação CIF nº 178, emitida em 29 de junho de 2018. Ademais, o referido documento reforça que o PG033 esteja alinhado com a Lei Federal 9.795/1999, conforme segue:

O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal 9.795/1999) e seu decreto nº 4.281/2002. De acordo com a Lei, a educação ambiental envolve a promoção de processos pedagógicos que favoreçam a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para a conquista da sustentabilidade socioambiental e a melhoria da qualidade de vida. (Definição do Programa, 2018, p. 9).

De acordo com o documento de Definição do Programa (junho/2018), o Programa tem como objetivo “*desenvolver processos educativos que visam a promoção de uma cultura de sustentabilidade para revitalização da Bacia do Rio Doce*” (Definição do Programa, 2018, p. 8). Outrossim, ressalta-se que, através do documento, a área de atuação do Programa foi ampliada, o que pode ser observado no trecho a seguir:

[...] a Área Ambiental 01, definida pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta são: ‘as áreas abrangidas pela deposição de rejeitos nas calhas e margens dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, considerando os respectivos trechos dos seus formadores e tributários, bem como as regiões estuarinas, costeiras e marinha na porção impactada pelo EVENTO. Contudo, o presente programa, trabalhará não só onde houve reposição de rejeito, mas todo recorte municipal, por isso seu recorte será os municípios da área de abrangência socioeconômica, acrescidos das novas áreas indicadas na deliberação CIF nº 58 de 31 de março de 2017 e de Ponte Nova, conforme ofício: Ofício nº 39/2018/DCI/GABIN-IBAMA. (Definição do Programa, 2018, p. 1).

O detalhamento dos municípios a serem atendidos pelo PG033 é apresentado no Anexo 1 do documento Definição do Programa (junho/2018), no qual estão previstos 36 municípios localizados no estado de Minas Gerais, e sete localizados no estado do Espírito Santo.

A avaliação da EY consistiu em verificar as atividades e ações executadas pela Fundação Renova, no âmbito do processo e dos projetos previstos no Programa, em relação ao TTAC, às Deliberações do CIF, às Notas Técnicas da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET), e ao documento de Definição do Programa (junho/2018) aprovado.

A partir desses documentos e da realização da fase de entendimento do Programa junto à Fundação Renova, a EY elaborou um plano de auditoria denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à CT-ECLET, em 03 de março de 2021. Conforme estabelecido nesse documento, a avaliação realizada pela EY consistiu na execução de sete procedimentos, que estão apresentados a seguir.

Tabela 1 – Procedimentos realizados pela EY

Nº	Descrição do Procedimento
1	Verificação de existência das tratativas às manifestações registradas no sistema SGS e direcionadas ao PG033
2	Verificação da abordagem de conteúdos relacionados às emergências ambientais nos cursos de capacitação e eventos promovidos pelo PG033, conforme disposto no parágrafo segundo da cláusula 172 do TTAC
3	Verificação da atuação do PG033 nas interfaces com outros Programas da Fundação Renova previstas no documento de Definição do Programa (junho/2018)
4	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce, conforme explicitado no documento de Definição do Programa (junho/2018)
5	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Formação de Lideranças Jovens, conforme estabelecido no documento de Definição do Programa (junho/2018)
6	Verificação da execução, pela Fundação Renova, do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, no âmbito do PG033, de acordo com a Deliberação CIF n° 343
7	Verificação do atendimento, pela Fundação Renova, aos Planos de Ação e prazos propostos para os Pontos de Auditoria do Relatório de apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG033

Conforme salientado no PAI, não foi previsto um procedimento para verificação de evidências da execução do Projeto de Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas para Revitalização da Bacia do Rio Doce, previsto no documento de Definição do Programa (junho/2018), uma vez que este não estava sendo executado pela Fundação Renova à época da emissão do PAI, em março de 2021.

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à verificação da integridade, validade e/ou autenticidade da documentação, e das informações fornecidas pelas pessoas e consideradas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento se referem somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até o fechamento deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem apresentar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

Vale ressaltar que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o PG033 não é da EY. O escopo do Programa encontra-se aprovado pelo CIF por meio da Deliberação n° 178.

Destaca-se que os indicadores apresentados na versão aprovada do documento de Definição do Programa (junho/2018) não foram avaliados pela EY neste ciclo de auditoria do Programa, visto que consta no referido documento que os indicadores estavam em processo de revisão, conforme solicitação da CT-ECLET, por meio da Nota Técnica n° 07/2018 de 20 de março de 2018.

A Fundação Renova elaborou novos indicadores, que foram incluídos na versão revisada do documento de Definição do Programa protocolada junto ao CIF em novembro de 2020. Entretanto, essa versão do documento não se encontrava aprovada até a conclusão das reuniões de entendimento e emissão do PAI deste Programa e, por isso, os indicadores revisados também não foram verificados pela EY neste ciclo de auditoria do PG033.

### 3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, os seguintes resultados foram obtidos pela EY.

#### 3.1. Verificação de existência das tratativas às manifestações registradas no sistema SGS e direcionadas ao PG033

Este procedimento consistiu na avaliação das tratativas da Fundação Renova para as manifestações registradas no Sistema de Gestão de *Stakeholders* (SGS) da Fundação Renova e direcionadas ao PG033.

Para obtenção das manifestações, a EY acompanhou, em março de 2021, a extração da base de dados do sistema SGS, tendo acesso aos registros referentes ao período entre 05 de novembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020.

Vale ressaltar que, no primeiro ciclo de auditoria do Programa, a EY avaliou a existência das tratativas às 27 manifestações direcionadas ao PG033 identificadas à época, que haviam sido registradas no sistema SGS entre 05 de novembro de 2015 e 27 de novembro de 2019.

Dessa forma, neste ciclo de auditoria do Programa, foram consideradas as manifestações registradas no sistema SGS entre 28 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, bem como as manifestações identificadas no primeiro ciclo de auditoria do Programa para as quais a Fundação Renova não havia registrado resposta no sistema SGS.

Os resultados obtidos a partir da execução do procedimento podem ser visualizados a seguir.

##### 3.1.1. Verificação da atuação da Fundação Renova no atendimento às manifestações direcionadas ao PG033

A partir da inspeção da base de manifestações extraída do sistema SGS, a EY identificou uma manifestação direcionada ao PG033, por meio do campo “manifestacaoAssunto”, registrada em 13 de novembro de 2020, cujo status, até a elaboração deste relatório, era “Em tratamento”, ou seja, não encerrada no sistema SGS. Adicionalmente, a EY observou, através dos encaminhamentos registrados no sistema SGS, que foi realizado um contato pela Fundação Renova com o manifestante em 04 de maio de 2021.

Visto que não foram identificadas manifestações direcionadas ao PG033 registradas no período avaliado pela EY neste ciclo de auditoria que estavam classificadas como “Respondidas” ou “Respondidas no ato” no campo “statusManifestacao”, não foi possível executar o procedimento de verificação da existência do registro de resposta aos manifestantes e, nos casos aplicáveis, de confronto entre as manifestações direcionadas ao Programa e os documentos que evidenciem o atendimento às demandas solicitadas pelos manifestantes, conforme previsto no PAI.

##### 3.1.2. Verificação da existência do registro de resposta aos manifestantes para as manifestações que estavam classificadas como “Em tratamento” no sistema SGS durante o primeiro ciclo de auditoria do PG033

No primeiro ciclo de auditoria do PG033, das 27 manifestações direcionadas à atenção do Programa, cinco estavam classificadas como “Em tratamento” no campo “statusManifestacao” da base de dados extraída do sistema SGS. No presente ciclo de auditoria, a EY avaliou se foram realizadas tratativas por parte da Fundação Renova para essas cinco manifestações e se existe registro de resposta no sistema SGS aos respectivos manifestantes. Os resultados estão apresentados na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Status das manifestações avaliadas pela EY no primeiro ciclo de auditoria do PG033

Status da Manifestação	Quantidade	Percentual
Em tratamento	2	40%
Respondida	3	60%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>

Ressalta-se que a Fundação Renova não forneceu comentários e/ou evidências adicionais sobre as duas manifestações que permanecem com o status “Em tratamento” desde o primeiro ciclo de auditoria do PG033. Ademais, não é objeto de avaliação da EY verificar se o conteúdo da manifestação corresponde ao escopo do Programa, uma vez que a classificação das manifestações conforme os Programas e áreas da Fundação Renova é realizada pela equipe de Canais de Relacionamento, no âmbito do Programa de Comunicação, Participação e Diálogo e Controle Social (PG006).

### 3.1.3. Verificação do tempo de atendimento prestado pela Fundação Renova às manifestações direcionadas ao PG033, conforme previsto na Deliberação CIF nº 105

Para verificação do tempo despendido entre o registro das manifestações direcionadas ao PG033, considerando tanto a identificada neste ciclo de auditoria do Programa, quanto as que estavam classificadas como “Em tratamento” no ciclo anterior, e as tratativas fornecidas pela Fundação Renova, a EY considerou a data de registro das manifestações e das respectivas respostas no sistema SGS, para as manifestações classificadas como “Respondidas” ou “Respondidas no ato”. Para as manifestações classificadas como “Em tratamento”, foram consideradas as datas de extração dos dados, que constam na base de manifestações extraída do sistema SGS.

A Tabela 3 apresenta as manifestações direcionadas ao PG033, com os respectivos tempos de atendimento identificados pela EY, considerando aquelas verificadas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste relatório.

Tabela 3 – Tempo despendido entre o registro das manifestações direcionadas ao PG033 e as tratativas fornecidas pela Fundação Renova ou a extração da base

Protocolo	Status da Manifestação	Data de Registro	Data de Conclusão / Extração da Base	Tempo Despendido (em dias)
406-20180604	Em tratamento	04/06/2018	25/02/2021	997
511-20180614	Em tratamento	14/06/2018	25/02/2021	987
607-20180716	Respondida	16/07/2018	12/11/2020	850
730-20180813	Respondida	13/08/2018	10/04/2021	971
40-20190625	Respondida	25/06/2019	25/11/2020	519
55-20201113	Em tratamento	13/11/2020	01/03/2021	108

A EY encaminhou para a Fundação Renova, no dia 18 de março de 2021, um questionamento para que fosse esclarecido o porquê da manifestação de protocolo nº 55-20201113, identificada neste ciclo de auditoria do PG033, estar com o status “Em tratamento” por esse período. Entretanto, até a emissão deste relatório, a EY não recebeu um retorno. Em relação às outras duas manifestações classificadas como “Em tratamento” até a conclusão deste procedimento, identificadas no primeiro ciclo de auditoria do Programa, a Fundação Renova também não emitiu nenhum esclarecimento acerca do atraso para o retorno aos manifestantes.

Ressalta-se que a Deliberação nº 105, emitida pelo CIF em 14 de setembro de 2017, determina que: “as solicitações individuais formuladas por pessoas físicas ou jurídicas deverão ter sua resposta final em prazo não superior a 20 (vinte) dias a partir da data do protocolo”. Entretanto, como a Deliberação citada foi direcionada ao PG006, os atendimentos que excederam o prazo máximo de 20 dias não foram considerados Pontos de Auditoria para o PG033 neste procedimento.

Recomenda-se à Fundação Renova responder às solicitações no prazo deliberado pelo CIF a fim de responder aos manifestantes em tempo hábil.

### 3.2. Verificação da abordagem de conteúdos relacionados às emergências ambientais nos cursos de capacitação e eventos promovidos pelo PG033, conforme disposto no parágrafo segundo da cláusula 172 do TTAC

Considerando o disposto no parágrafo segundo da cláusula 172 do TTAC, a EY executou este procedimento de forma a verificar a abordagem de conteúdos relacionados às emergências ambientais nos cursos de capacitação e eventos promovidos pelo PG033, conforme apresentado a seguir.

De acordo com esclarecimentos prestados pela Fundação Renova, as informações referentes às emergências ambientais são abordadas pelo Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034) e estão sendo incorporadas nos processos educacionais do Projeto de Formação de Lideranças Jovens, no âmbito do PG033, que foram iniciados no ano de 2021.

Como evidência dos esclarecimentos prestados, foi enviado à EY um *link* referente a uma transmissão ao vivo via *YouTube* denominada "Bate-papo sobre sustentabilidade", realizada no dia 18 de março de 2021, por uma das empresas contratadas pela Fundação Renova para implementar o referido projeto do PG033. Foi observado pela EY que, dentre os assuntos abordados, destacam-se temas relacionados à sustentabilidade, incluindo o impacto das ações humanas ao meio ambiente.

Com base nas evidências e esclarecimentos disponibilizados pela Fundação Renova, não foi possível verificar a abordagem de conteúdos relacionados às emergências ambientais nos cursos de capacitação e eventos promovidos pelo PG033 no período avaliado neste procedimento, entre março de 2016, data de assinatura do TTAC, e o mês de fevereiro de 2021, data de corte definida pela EY.

Adicionalmente, foi solicitada à Fundação Renova lista contendo eventos e cursos de capacitação organizados pelo PG033 desde o início de sua atuação, para execução deste procedimento. Entretanto, esta lista não foi disponibilizada pela equipe responsável pelo Programa. Diante do exposto, a EY destaca que é importante a Fundação Renova manter um controle consolidado das ações realizadas pelo Programa, a fim de possibilitar sua verificação finalística.

***PG033.013: As evidências e esclarecimentos disponibilizados pela Fundação Renova não foram suficientes para demonstrar a abordagem de conteúdos relacionados a emergências ambientais nas atividades desenvolvidas pelo PG033, conforme previsto na cláusula 172 do TTAC.***

**Comentários da Fundação Renova:** Conforme informado durante o processo de auditoria, até a implantação dos Projetos do PG33 essa abordagem era feita pelo Programa de Emergências Ambientais – PG34. Com a implantação do Projeto de formação de Lideranças Jovens conteúdos como: Bacia Hidrográfica do Rio Doce; Processos de Ocupação na Bacia do Rio Doce; o Rompimento da Barragem de Rejeito de Fundão; Perspectivas sobre a Revitalização da Bacia do Rio Doce; Educação Ambiental e Políticas Públicas e Sustentabilidade e seus Desafios, foram tratados no módulo comum da formação, compreendidos entre os meses de março a maio de 2021.

Ademais, o tema do rompimento e da revitalização (entendidos como conteúdos essenciais sobre emergências ambientais) são básicos para qualquer processo formativo do Programa. Portanto poderão ser analisados nos Projetos de Formação de Educadores e de Fortalecimento de redes previstos para os próximos anos.

**Plano de ação:** Inclusão dos temas nos processos formativos do PG033.

**Prazo:** Implementado.

### **3.3. Verificação da atuação do PG033 nas interfaces com outros Programas da Fundação Renova previstas no documento de Definição do Programa (junho/2018)**

O documento de Definição do Programa (junho/2018) prevê a realização de atividades em interface do PG033 com outros Programas da Fundação Renova, listados a seguir:

- Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026);
- Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027)<sup>1</sup>;
- Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG017);
- Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG018);

<sup>1</sup> A respeito da interface do PG033 com o PG027, a EY verificou, no âmbito do PG027, a realização da etapa de mobilização dos produtores rurais participantes do terceiro ano de execução do Programa junto ao PG033, bem como as etapas de assinatura do protocolo de consentimento, elaboração do Diagnóstico Rural Participativo (DRP), estaqueamento e construção dos projetos. Visto que as referidas etapas foram incorporadas ao documento de Definição do PG027, aprovado pelo CIF em junho de 2019, a interface com o PG033 foi encerrada e não foi objeto de avaliação da EY neste ciclo de auditoria do PG033.

- Programa de Estímulo à Contratação Local (PG020)<sup>2</sup>;
- Programa de Preparação para Emergências Ambientais (PG034);
- Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012);
- Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG013); e,
- Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031).

A partir dessa premissa, a EY propôs a execução de um procedimento para verificação de evidências da realização ou do planejamento de atividades pelo PG033 junto aos Programas da Fundação Renova supracitados, conforme as etapas descritas a seguir, também identificadas no documento de Definição do Programa (junho/2018):

- Planejamento Integrado;
- Mobilização;
- Diagnóstico Participativo;
- Construção de Planos de Futuro; e,
- Capacitação de Atores Locais.

Segundo informações fornecidas pela Fundação Renova, a interface do PG033 com os Programas 17, 18 e 26 culminou na elaboração do Projeto Integrado de Desenvolvimento dos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, aprovado pelo CIF por meio da Deliberação nº 343, emitida em 18 de novembro de 2019. Este projeto foi avaliado pela EY no ciclo atual de auditoria do PG033 e seu resultado está disponível no item 3.6 deste relatório. Após execução do procedimento, foi possível verificar evidências da interface entre os referidos Programas.

Com relação às interfaces entre o PG033 e os Programas 12, 13, 31 e 34, a Fundação Renova não disponibilizou evidências para demonstrar a execução, ou mesmo o planejamento, de atividades voltadas a tais interfaces, que estão previstas no documento de Definição do Programa (junho/2018), inseridas no âmbito do Processo de Interfaces de Educação para o Planejamento de Territórios Sustentáveis. Entretanto, uma vez que não há definição acerca de prazos ou diretrizes específicas que determinem a execução das interfaces supracitadas no documento de Definição do Programa (junho/2018), a EY não identificou Pontos de Auditoria neste procedimento.

Assim, apesar de a Fundação Renova ter informado para a EY que a metodologia adotada pelo PG033 para tratativas com outros Programas da Fundação Renova ocorre por meio de contatos presenciais e virtuais não registrados, tendo em vista que no documento de Definição do Programa (junho/2018) essa formalização não é estabelecida de forma clara e direcionada, a EY recomenda que as comunicações internas, que envolvam as atividades previstas no âmbito do PG033 junto a outros Programas da Fundação Renova, sejam evidenciadas, a fim de corroborar sua realização caso seja solicitado pelas Auditorias, CT-ECLET e/ou CIF.

#### **3.4. Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce, conforme explicitado no documento de Definição do Programa (junho/2018)**

Foi identificado no documento de Definição do Programa (junho/2018) que a etapa inicial do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce consiste em uma articulação institucional, realizada através de mapeamento de instituições de referência e articulação com o Poder Público.

Com base nessa premissa, bem como nas informações obtidas junto à equipe responsável pelo PG033 da Fundação Renova na fase de entendimento do Programa, a EY propôs no PAI a verificação de evidências da realização de articulação institucional junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação dos municípios e estados atingidos, bem como da assinatura de termo de adesão entre as partes, além de evidências da realização de tratativas e formalização de parceria entre a Fundação Renova e as instituições de ensino para execução do projeto nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

---

<sup>2</sup> Em relação à interface do PG033 com o PG020, ressalta-se que esta é comum aos Programas da Fundação Renova, que são orientados a priorizar a contratação de fornecedores locais para a execução de seus projetos e processos. Diante disso, essa interface será verificada pela EY no âmbito da auditoria do PG020, não sendo escopo deste procedimento.

Os resultados obtidos pela EY estão apresentados nos tópicos a seguir.

3.4.1. Verificação de evidências da realização de articulação institucional junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação dos municípios e estados atingidos, bem como da assinatura de termo de adesão entre as partes, conforme previsto no documento de Definição do Programa (junho/2018).

A EY não identificou evidências de que as atividades relativas à articulação institucional junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação dos municípios, e estados atingidos, e as ações referentes à assinatura de termo de adesão entre as partes foram realizadas pela Fundação Renova.

Vale ressaltar que o cronograma do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce do documento de Definição do Programa (junho/2018) prevê o início das atividades da etapa de Articulação Institucional para janeiro de 2019, o que não foi apresentado através das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova. Da mesma forma, as etapas de Curso de Educação a Distância (EAD), Curso de Formação de Facilitadores e Implementação de Escolas Experimentais, subsequentes à etapa de Articulação Institucional, que estavam previstas para serem executadas entre fevereiro de 2019 e dezembro de 2020, também não foram evidenciados pela Fundação Renova.

Sobre este tema, a equipe do Programa esclareceu que, para o estado de Minas Gerais, o cronograma do projeto foi alterado em função das tratativas para formalização da parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Esse processo foi verificado pela EY no item 3.4.2 do presente relatório.

Para o estado do Espírito Santo, o projeto ainda está em fase de elaboração do plano de trabalho junto ao Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), conforme verificado pela EY no item 3.4.3 deste relatório.

Diante do exposto, a EY recomenda que o cronograma de execução do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce seja atualizado e apresentado à CT-ECLET e ao CIF para aprovação.

***PG033.014: A Fundação Renova não disponibilizou evidências que demonstrem a execução de atividades no âmbito do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce a partir de janeiro de 2019, conforme previsto no cronograma do projeto aprovado pela CT-ECLET e CIF, constante no documento de Definição do Programa (junho/2018).***

**Comentários da Fundação Renova:** A parceria com UFMG, UFOP e Fundep, para a formação dos professores em Minas Gerais, e com o IFES, para as formações no ES, estarão formalizadas até setembro/2021. A partir desta data, será possível apresentar evidências da realização do projeto.

**Plano de ação:** Formalizar parceria com UFMG, UFOP, Fundep e IFES e dar início às atividades de planejamento.

**Prazo:** Outubro de 2021.

3.4.2. Verificação de evidências da realização de tratativas visando à formação de parceria entre a Fundação Renova e as instituições de ensino para execução do projeto no estado de Minas Gerais

A partir da documentação disponibilizada pela Fundação Renova, a EY não identificou evidências da formalização de parceria entre a Fundação Renova e instituições de ensino para execução do projeto em Minas Gerais, conforme verificado no item 3.4.1 deste relatório. Entretanto, foram disponibilizadas evidências da realização de tratativas da Fundação Renova com a UFMG e a UFOP com essa finalidade, como atas de reunião, e-mails, ofícios, pareceres jurídicos e o plano de trabalho do referido projeto, que está em elaboração pelas partes supracitadas.

Conforme verificado pela EY, as tratativas para execução do denominado “Programa de Formação continuada de educadores da rede pública dos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Minas Gerais

- Escola da Bacia do Rio Doce" iniciaram em março de 2019 e, na data de corte do procedimento, fevereiro de 2021, estavam sendo discutidas cláusulas contratuais do Termo de Cooperação Técnica e Financeira a ser firmado entre Fundação Renova e UFMG, UFOP e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), que atua como a instituição responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto em Minas Gerais.

A Tabela 4 apresenta a documentação relacionada às tratativas realizadas pela Fundação Renova para o planejamento e execução do projeto em Minas Gerais, com as respectivas datas de emissão dos documentos.

Tabela 4 – Documentação relativa às tratativas para execução do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce no estado de Minas Gerais

Evidência	Data	Verificação EY
Histórico de e-mails entre a Fundação Renova e a UFMG	mar/19	Início das tratativas entre Fundação Renova e UFMG para execução do projeto
E-mail enviado pela Fundação Renova ao CIF e CT-ECLET	set/19	Envio da primeira versão do plano de trabalho e da planilha orçamentária
Ata de reunião entre representantes da CT-ECLET, UFMG, UFOP e Fundação Renova	out/19	Apresentação de proposta de execução do projeto em Minas Gerais
Ofício enviado pela Fundação Renova à UFOP e UFMG	nov/19	Comunicação às instituições de ensino de que serão iniciadas as tratativas para definição da minuta contratual que formalizará a parceria entre as partes
Parecer jurídico emitido pela Advocacia-Geral da União em representação à UFMG	dez/19	Considerações e solicitação de ajustes na minuta contratual
Parecer jurídico emitido pela Advocacia-Geral da União em representação à UFOP	abr/20	Considerações e solicitação de ajustes na minuta contratual
Ofício enviado pela Fundação Renova à UFOP e UFMG	ago/20	Resposta às solicitações de esclarecimentos da Advocacia-Geral da União nos pareceres jurídicos emitidos
Ofício enviado pela UFOP e UFMG à Fundação Renova	set/20	Solicitação de ajustes no orçamento do projeto
Parecer jurídico emitido pela Advocacia-Geral da União em representação à UFMG	dez/20	Aprovação do prosseguimento do projeto, com a condição de que as ressalvas descritas no documento sejam endereçadas
Ofício enviado pela FUNDEP à Fundação Renova	fev/21	Esclarecimentos sobre o custo operacional da FUNDEP para o orçamento do projeto
Versão atualizada no plano de trabalho	fev/21	Plano de trabalho do "Programa de Formação continuada de educadores da rede pública dos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Minas Gerais - Escola da Bacia do Rio Doce"
Minuta do Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Fundação Renova e a UFMG, UFOP e FUNDEP	Não se aplica ①	Minuta do termo a ser assinado entre as instituições para execução do projeto em Minas Gerais

① Data não identificada, uma vez que o documento disponibilizado não apresentava evidência de assinatura pelas partes.

Adicionalmente, a EY identificou que a Fundação Renova reportou no Relatório Anual de Atividades de 2019, publicado em 20 de janeiro de 2020, a *"Conclusão do Plano de Trabalho em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) para realização da Formação de Educadores da Rede Pública de Educação dos municípios de Minas Gerais impactados pelo rompimento da Barragem de Fundão"* (Relatório Anual de Atividades de 2019, 2020, p. 473).

Todavia, a versão atualizada do plano de trabalho citado, datada de abril de 2021, apresenta em sua capa a informação de que o projeto se encontra em tramitação interna e, conforme apresentado acima, a parceria entre as partes não foi formalizada, o que demonstra que o plano de trabalho não está concluído. Sobre essa questão, a Fundação Renova esclareceu que considera o plano de trabalho como concluído tão logo emita a sua primeira versão, e disponibilizou como evidência de reporte no Relatório Anual de Atividades de 2019, a documentação referente à emissão e apresentação à CT-ECLET e ao CIF da primeira versão do referido plano, em setembro de 2019.

Em relação a este tema, a EY reforça a necessidade de a Fundação Renova inserir maiores detalhes nos reportes das ações dos Programas. São identificadas diversas ações pela auditoria com o status de conclusão na qual apenas uma etapa foi finalizada ou foi entregue uma primeira versão do documento.

3.4.3. Verificação de evidências da realização de tratativas visando à formação de parceria entre a Fundação Renova e as instituições de ensino para execução do projeto no estado do Espírito Santo – Procedimento relacionado ao Ponto de Auditoria PG033.010

Para o estado do Espírito Santo, de acordo com as evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY não identificou evidências da formalização de parceria entre a Fundação Renova e instituições de ensino para execução do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce, conforme verificado no item 3.4.1 deste relatório. Contudo, foram disponibilizadas evidências da realização de tratativas da Fundação Renova com o IFES com essa finalidade, como atas de reunião, e-mails, ofícios e o plano de trabalho do referido projeto, que está sendo elaborado pelas partes supracitadas.

A partir da inspeção dos documentos disponibilizados, a EY verificou que as tratativas para execução do projeto denominado “Formação de Educadores em Educação Ambiental nas Escolas Capixabas do Rio Doce” se iniciaram em abril de 2019, e, na data de corte do procedimento, fevereiro de 2021, estava sendo discutido o plano de trabalho do projeto. A Tabela 5 apresenta a documentação relacionada às tratativas realizadas pela Fundação Renova para o planejamento e execução do projeto no Espírito Santo, com as respectivas datas de emissão dos documentos.

Tabela 5 – Documentação relativa às tratativas para execução do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce no estado do Espírito Santo

Evidência	Data	Verificação EY
Ofício enviado pela Fundação Renova ao IFES	abr/19	Formalização da intenção de firmar parceria com a instituição de ensino para execução do projeto
Ofício enviado pelo IFES à Fundação Renova	mai/19	Formalização do interesse da instituição em prosseguir com as tratativas para execução do projeto
Ata de reunião entre representantes da Fundação Renova e do IFES	out/19	Apresentação do escopo do projeto a ser executado no Espírito Santo
E-mail enviado pela Fundação Renova ao IFES	dez/19	Apresentação dos valores previstos para fomento à participação dos professores e gestores nos cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado
Capturas de tela do <i>chat</i> de reunião entre a Fundação Renova e o IFES	out/20	Alinhamentos sobre o plano de trabalho, a planilha orçamentária e a prestação de contas para o projeto
Plano de trabalho do projeto	dez/20	Plano de trabalho do projeto "Formação de Educadores em Educação Ambiental nas Escolas Capixabas do Rio Doce"
Portaria instituída pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo	fev/21	Determinação da criação de Grupo de Trabalho (GT) para planejamento, monitoramento e avaliação das ações de Formação em Educação Ambiental nas Escolas Capixabas do Rio Doce

Vale ressaltar que este procedimento está relacionado ao Ponto de Auditoria PG033.010, identificado no primeiro ciclo de auditoria do Programa e apresentado na Tabela 6, junto aos comentários, Plano de Ação e seu respectivo prazo proposto para implementação, fornecidos pela Fundação Renova.

Tabela 6 – Ponto de Auditoria PG033.010

Ponto de Auditoria – EY	Comentários – Fundação Renova	Plano de Ação – Fundação Renova	Prazo – Fundação Renova
<b>PG033.010:</b> Devido à ausência de documentação comprobatória, não foi possível corroborar o início de parceria com o IFES em janeiro de 2019, conforme reportado pela Fundação Renova no “Relatório Mensal de Atividades Maio 2019”.	Esclarecemos que as tratativas com o IFES ocorreram inicialmente por meio de telefonemas e trocas de mensagens. Somente a partir de abril foram utilizados atas e ofícios para evidenciar as atividades. Informamos ainda que por falta de encaminhamento da documentação para abertura do termo de parceria, pelo IFES não foi possível dar prosseguimento para efetivação da parceria.	Não se aplica.	Não se aplica

Conforme verificado pela EY neste procedimento, as ações junto ao IFES passaram a ser evidenciadas a partir do mês de abril de 2019, data diferente da reportada pela Fundação Renova como de início do processo de parceria com essa instituição de ensino. Adicionalmente, a EY não identificou emissão de errata pela Fundação Renova acerca da data do reporte supracitado. Entretanto, como foram disponibilizadas, neste ciclo de auditoria do PG033, evidências de que a ação relacionada ao Ponto de Auditoria PG033.010 foi executada pela Fundação Renova, e a parceria com o IFES não foi efetivada, este ponto de auditoria será encerrado. Recomenda-se que a Fundação Renova, ao reportar informações em seus relatórios, disponha de evidências que corroborem as ações apresentadas, evitando assim, que informações cheguem aos leitores sem respaldo documental.

### **3.5. Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Formação de Lideranças Jovens, conforme estabelecido no documento de Definição do Programa (junho/2018)**

O projeto de Formação de Lideranças Jovens é executado no âmbito do PG033 com o objetivo de “*Oportunizar processos formativos de engajamento e qualificação de jovens para elaborar e implantar projetos territoriais voltados à revitalização ambiental, social, econômica e cultural da bacia do Rio Doce*” (Definição do Programa, 2018, p. 57).

De acordo com o disposto no “Edital de Chamamento Público para execução do Projeto Formação de Lideranças Jovens para Revitalização da Bacia do Rio Doce”, divulgado pela Fundação Renova em junho de 2019 e verificado pela EY no primeiro ciclo de auditoria do PG033, os municípios da área de abrangência do Programa foram divididos em cinco territórios, sendo: Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce, Baixo Rio Doce e Foz do Rio Doce. A partir do edital, foram selecionadas pela Fundação Renova cinco instituições para implementação do referido projeto em cada um dos cinco territórios.

Com base nas considerações apresentadas, a EY executou procedimentos com o objetivo de verificar a realização de ações relacionadas ao Projeto de Formação de Lideranças Jovens pelas cinco instituições selecionadas, cujos resultados podem ser visualizados a seguir.

#### **3.5.1. Verificação de evidências da formalização de parceria entre a Fundação Renova e as instituições contratadas para execução do projeto, através de confronto entre o escopo dos respectivos contratos e as premissas previstas no documento de Definição do Programa (junho/2018)**

A partir dos Termos de Parceria disponibilizados pela Fundação Renova, a EY verificou a formalização de parceria junto a cinco instituições selecionadas, entre novembro de 2019 e fevereiro de 2020, para a execução do Projeto de Formação de Lideranças Jovens, cada uma atuando em um dos cinco territórios da área de abrangência do PG033, conforme segue:

- Alto Rio Doce: Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD);
- Calha do Rio Doce: Fundação Geraldo Perlingeiro Abreu (FGPA);
- Médio Rio Doce: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS);
- Baixo Rio Doce: Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas (AMEFA); e,
- Foz do Rio Doce: Lumiar Ambiental.

Ao confrontar o objeto dos termos de parceria firmados entre as partes envolvidas com as diretrizes e premissas do projeto, descritas no documento de Definição do Programa (junho/2018), não foram identificadas divergências. Entretanto, a EY observou que o cronograma do projeto, também apresentado no documento de Definição do Programa (junho/2018), não foi cumprido, uma vez que o mesmo previa o início da execução das atividades pelas contratadas a partir de maio de 2018 e as parcerias com esta finalidade foram firmadas pela Fundação Renova 18 meses depois.

Diante desse resultado, a EY recomenda que o cronograma de execução do Projeto de Formação de Lideranças Jovens seja atualizado e apresentado à CT-ECLET e ao CIF para aprovação.

**PG033.015: A Fundação Renova não apresentou evidências que demonstrem a execução de atividades no âmbito do Projeto de Formação de Lideranças Jovens a partir de maio de 2018, conforme previsto no cronograma do projeto aprovado pela CT-ECLET e CIF, constante no documento de Definição do Programa (junho/2018).**

**Comentários da Fundação Renova:** As atividades do projeto Liderança Jovens foram iniciadas em março de 2020, após ajustes nas atividades presenciais propostas, que foram diretamente impactadas pela pandemia.

**Plano de ação:** Início das atividades.

**Prazo:** Implementado.

3.5.2. Verificação de evidências que demonstrem o avanço do projeto em suas cinco áreas de atuação, conforme macro etapas previstas no documento de Definição do Programa (junho/2018)

O documento de Definição do Programa (junho/2018) apresenta que o escopo do Projeto de Formação de Lideranças Jovens está baseado em três etapas diretamente relacionadas e detalha as atividades a serem executadas em cada uma delas, conforme apresentado na Tabela 7.

Tabela 7 – Etapas do Projeto de Formação de Lideranças Jovens previstas no documento de Definição do Programa (junho/2018)

Etapas	Atividades
Mapeamento e Mobilização de Jovens	Mapeamento de instituições parceiras e jovens
	Mobilização dos jovens
	Seleção dos jovens
Integração e Qualificação dos Jovens	Integração e formação de lideranças jovens
	Capacitação em elaboração de projetos
Implementação e Avaliação de Projetos	Lançamento de editais
	Seleção de projetos
	Implementação dos projetos
	Troca de experiência, monitoramento e avaliação

Após inspeção da documentação disponibilizada pela Fundação Renova, a EY identificou a realização de atividades no âmbito do Projeto de Formação de Lideranças Jovens nos cinco territórios da área de abrangência do PG033.

Vale ressaltar que as propostas conceituais e metodológicas apresentadas pelas instituições durante a fase de edital são distintas, uma vez que as diferenças entre os territórios interferem na execução do projeto. Desse modo, estão sendo executados cinco projetos específicos, considerando a realidade dos territórios, sendo:

- Alto Rio Doce: Projeto Júpiter;
- Calha do Rio Doce: Projeto Raízes e Asas do Rio Doce;
- Médio Rio Doce: Projeto Liderança Jovem Rio Doce;
- Baixo Rio Doce: Projeto Passaporte para a Revitalização; e,
- Foz do Rio Doce: Projeto Lótus.

A Tabela 8 apresenta a etapa do Projeto de Formação de Lideranças Jovens em que cada um dos territórios se encontrava na data de corte do procedimento, fevereiro de 2021.

Tabela 8 – Status do Projeto de Formação de Lideranças Jovens por território

Território	Mapeamento e Mobilização de Jovens	Integração e Qualificação dos Jovens	Implementação e Avaliação de Projetos
Alto Rio Doce	Em andamento	Em andamento	Não iniciado
Calha do Rio Doce	Em andamento	Em andamento	Não iniciado
Médio Rio Doce	Em andamento	Em andamento	Não iniciado
Baixo Rio Doce	Em andamento	Não iniciado	Não iniciado
Foz do Rio Doce	Em andamento	Em andamento	Não iniciado

A Fundação Renova não disponibilizou evidências que demonstrem a atuação da instituição responsável pela implementação do projeto no território Foz do Rio Doce nos municípios de São Mateus e Serra, localizados no estado do Espírito Santo e incluídos na área de abrangência do PG033 que consta no documento de Definição do Programa (junho/2018), conforme Deliberação CIF nº 58, de 31 de março de 2017, bem como nos municípios de Conceição da Barra e Fundão, também no estado do Espírito Santo, que são abrangidos pela referida Deliberação.

A esse respeito, a Fundação Renova informou que os municípios citados foram incluídos no documento de Definição do Programa (junho/2018) de forma preliminar e preventiva, antes que os estudos sobre a região fossem consolidados, complementando que, tendo em vista a complexidade do assunto, este foi judicializado. Como evidência, foi encaminhado à EY, pela Fundação Renova, o Processo Judicial Eletrônico de número 1040611-58.2020.4.01.3800, assinado digitalmente pela advogada responsável, em 16 de dezembro de 2020, através do qual as mantenedoras da Fundação Renova, Samarco Mineração S. A., BHP Billiton Brasil Ltda e Vale S. A., constam como as partes exequentes de uma ação judicial que solicita, entre outros itens, que:

Seja concedida a antecipação dos efeitos da tutela, sem a oitiva das demais partes, a fim de suspender os efeitos das Deliberações CIF nºs 58 e 390 e quaisquer pleitos administrativos ou judiciais que nela se baseiem e/ou considerem a implementação de ações reparatórias ou compensatórias em municípios não listados no TTAC, até o julgamento definitivo deste incidente, com a conseqüente suspensão de todo e qualquer feito em curso perante esse MM. Juízo que diga respeito a quaisquer indenizações ou obrigações com fundamento nas Deliberações CIF nºs 58 e 390 [...]. (Processo nº 1040611-58.2020.4.01.3800, 2020, p. 12).

Uma vez que não foi disponibilizada à EY a resposta do juízo acerca da solicitação apresentada, a premissa considerada neste procedimento é a Deliberação CIF nº 58, conforme previsto no documento de Definição do Programa (junho/2018).

Adicionalmente, a EY observou inconsistências nos relatórios do Projeto de Formação de Lideranças Jovens verificados neste procedimento, entre elas: ausência de data, ausência de assinaturas de responsáveis e ausência de documentação suporte adicional, como atas de reunião e registros fotográficos, que corroborassem a realização das atividades, além de relatórios recebidos em formatos editáveis (.pptx). Dessa forma, a EY orienta que os relatórios emitidos pelas instituições contratadas pela Fundação Renova sejam padronizados, contenham documentação suporte que evidencie os dados apresentados e não sejam disponibilizados em formatos editáveis.

***PG033.016: A Fundação Renova não disponibilizou evidências que demonstrem a execução do Projeto de Formação de Lideranças Jovens nos municípios de Conceição da Barra, Fundão, São Mateus e Serra, localizados no estado do Espírito Santo e incluídos na área de abrangência do PG033 conforme o documento de Definição do Programa (junho/2018), que prevê o atendimento pelo Programa aos municípios abrangidos pela Deliberação CIF nº 58, de 31 de março de 2017.***

**Comentários da Fundação Renova:** Sobre a abrangência do PG33, os municípios citados foram incluídos na definição do programa de forma preliminar e preventiva, antes de ter os estudos da região consolidados. Tendo em vista a complexidade do assunto, o tema foi judicializado para uma definição geral.

**Plano de ação:** N/A. Fundação Renova aguarda decisão judicial para tomar qualquer medida.

**Prazo:** N/A.

3.5.3. Verificação de evidências do desenvolvimento de plataforma virtual para implementação do percurso formativo previsto para o primeiro ciclo de execução do projeto, que ocorrerá de forma remota devido à pandemia de Covid-19

Foi mapeado pela EY, durante a fase de entendimento da atuação da Fundação Renova no âmbito do PG033, que, devido à pandemia de Covid-19, as instituições responsáveis pela execução do Projeto de Formação de Lideranças Jovens se adaptaram para atender aos jovens de forma remota. Com isso, foi desenvolvida ferramenta de ensino à distância, em parceria com o CIEDS, para realização da etapa de Integração e Qualificação dos Jovens. Para evidenciar esse processo, a Fundação Renova enviou à EY o aditivo contratual firmado com essa instituição, em 14 de outubro de 2020, para disponibilização e manutenção de plataforma online; a ata de reunião do Grupo Técnico do PG033, realizada em janeiro de 2021, com a participação de representantes da CT-ECLET, na qual foi apresentada a ferramenta pela Fundação Renova; e, *links* de acesso às plataformas de EAD que serão utilizadas pelas cinco instituições.

A partir das evidências apresentadas, foi possível corroborar o desenvolvimento de plataforma virtual para implementação do percurso formativo previsto para o primeiro ciclo de execução do Projeto de Formação de Lideranças Jovens.

3.6. Verificação da execução, pela Fundação Renova, do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, no âmbito do PG033, de acordo com a Deliberação CIF nº 343

A Deliberação CIF nº 343, de 18 de novembro de 2019, aprova, com ressalvas, o Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, emitido pela Fundação Renova em setembro de 2019, cujo objetivo é a “*Revitalização do Passivo Ambiental e Inserção Produtiva Agroecológica em Assentamentos de Reforma Agrária na Calha do Rio Doce nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais por meio de processos formativos que garantam a participação e engajamento das famílias assentadas.*” (Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, 2019, p. 2).

Foi identificado pela EY no referido projeto, disponibilizado pela Fundação Renova, que os Programas 17, 18, 26 e 33 da Fundação Renova atuam em consonância com suas definições aprovadas, de modo a potencializar os resultados entre eles de forma coordenada e em parceria com atores relevantes no histórico de apoio aos assentamentos. Ademais, foi observado que o documento apresenta os planos de trabalhos a serem executados por cada um dos Programas, sendo o PG033 responsável pelo eixo educacional, detalhado no Plano de Trabalho de Educação para Revitalização do Rio Doce (Anexo F, para Minas Gerais, e Anexo G, para o Espírito Santo), aprovado integralmente pelo CIF, conforme o item 1.2 da Deliberação CIF nº 343.

A proposta de educação do projeto está estruturada em três linhas de trabalho, listadas a seguir, que são coordenadas por uma Coordenação Político Pedagógica (CPP), constituída por membros dos assentamentos.

- I. Curso Técnico em Agroecologia;
- II. Curso de Formação de Formadores; e,
- III. Curso de Formação de Base.

Baseando-se nas diretrizes apresentadas nos Anexos F e G do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, bem como nas informações obtidas durante a fase de entendimento da atuação da Fundação Renova no âmbito do PG033, a EY executou os procedimentos apresentados a seguir.

3.6.1. Verificação de evidências da aderência das ações executadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce às premissas identificadas no Plano de Trabalho de Educação para Revitalização do Rio Doce, aprovado pelo CIF através da Deliberação nº 343

Na fase de entendimento do Programa, a Fundação Renova disponibilizou à EY os Termos de Cooperação Técnica e Financeira assinados pelo Centro de Formação Francisca Veras (CFFV), em 30 de janeiro de 2020, e, pelo Centro de Formação Maria Olinda (CEFORMA), em 14 de abril de 2020, instituições responsáveis pela

execução das atividades do eixo educacional do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, respectivamente.

Por meio da verificação do tópico "Produtos e Entregas" dos Anexos F e G do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, referentes ao Plano de Trabalho de Educação para Revitalização do Rio Doce, considerado como premissa do procedimento, a EY identificou 18 atividades passíveis de verificação<sup>3</sup> para Minas Gerais, e 16 atividades passíveis de verificação para o Espírito Santo. Após inspeção dos relatórios de prestação de contas relacionados ao projeto, emitidos pelas instituições contratadas e disponibilizados à EY pela Fundação Renova, foi verificado se as atividades estão sendo executadas conforme previsto no Plano de Trabalho de Educação para Revitalização do Rio Doce, vide Tabela 9, a seguir.

Tabela 9 – Verificação de evidências das atividades executadas pelo CFFV e pelo CEFORMA que são previstas no Plano de Trabalho de Educação para Revitalização do Rio Doce

Status das Atividades no Plano de Trabalho	Quantidade	
	Minas Gerais	Espírito Santo
<b>Atividades a iniciar</b>	<b>16</b>	<b>21</b>
<b>Atividades iniciadas</b>	<b>18</b>	<b>16</b>
Verificada pela EY	16	12
Não verificada pela EY	2 ①	4 ②

① Para Minas Gerais, não foram identificadas evidências da realização de duas atividades, previstas para janeiro e fevereiro de 2021. Vale ressaltar que essas atividades podem ter sofrido algum atraso, o que não caracteriza o descumprimento do Plano de Trabalho de Educação para Revitalização do Rio Doce neste momento, e serão verificadas em um próximo ciclo de auditoria, quando forem executadas.

② Para o Espírito Santo, das quatro atividades para as quais não foram identificadas evidências:

- Uma atividade, referente à elaboração do diagnóstico educacional e prevista para julho de 2020, foi postergada devido à pandemia de Covid-19, uma vez que foi identificada a necessidade de contato presencial com os assentados;
- Duas atividades, previstas para setembro e dezembro de 2020 e relacionadas ao Curso de Formação de Base, foram reprogramadas em função da pandemia de Covid-19; e,
- Uma atividade foi prevista para fevereiro de 2021, data de corte do procedimento, e será verificada em um próximo ciclo de auditoria.

Para corroborar as informações apresentadas nos tópicos acima, identificadas nos relatórios de prestação de contas emitidos pelo CEFORMA, a Fundação Renova disponibilizou evidências da formalização de um aditivo junto à instituição, em fevereiro de 2021, para realização das atividades reprogramadas em decorrência da pandemia de Covid-19, com os novos prazos previstos para essas atividades descritos no plano de trabalho atualizado.

As atividades identificadas pela EY para os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo podem ser visualizadas no **Anexo 1 – Tabelas referentes ao Procedimento 3.6.1.**

<sup>3</sup> Foram consideradas atividades passíveis de verificação pela EY aquelas cuja data de entrega disposta no tópico "Produtos e Entregas" dos Anexos F e G do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce é anterior à data de corte do procedimento, fevereiro de 2021.

### 3.6.2. Verificação de evidências da realização do Curso de Formação de Formadores em Agroecologia direcionado para moradores de assentamentos da reforma agrária nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, bem como da elaboração e aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) para o referido curso

A partir da inspeção da documentação disponibilizada pela Fundação Renova, a EY identificou evidências da elaboração e emissão do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Formação de Formadores em Agroecologia pelo CFFV, no estado de Minas Gerais, em abril de 2020; e, pelo CEFORMA, no estado do Espírito Santo, em julho de 2020. Em relação à aprovação desses PPPs, emitidos pelas instituições contratadas, a Fundação Renova informou que eles são apresentados, analisados e aprovados nos processos de prestação de contas por meio do sistema SAP. Diante desse esclarecimento, visto que a aprovação dos PPPs é uma etapa interna da Fundação Renova, a EY se limitou a verificar a elaboração dos documentos.

Adicionalmente, a partir de relatórios de prestação de contas e certificados de conclusão de curso emitidos pelas instituições contratadas, foi verificada a realização do Curso de Formação de Formadores em Agroecologia, bem como foi verificado se as turmas concluídas até o momento contemplaram moradores dos assentamentos prioritários previstos no Plano de Trabalho de Educação para Revitalização do Rio Doce, sendo 10 de Minas Gerais<sup>4</sup> e 17 do Espírito Santo<sup>5</sup>. Os resultados obtidos estão apresentados na Tabela 10.

Tabela 10 – Quantidade de participantes identificados nas turmas do Curso de Formação de Formadores em Agroecologia nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo

Estado	Turmas	Quantidade de Assentamentos Prioritários Identificados	Quantidade de Participantes dos Assentamentos Prioritários	Quantidade de Participantes dos Assentamentos Não Prioritários	Quantidade Total de Participantes
Minas Gerais	Turma 1	7	26	14	40
	Turma 2	10	44	42	86
Espírito Santo	Turma 1	14 ①	38	0	38

① Não foi identificada a participação de moradores dos assentamentos prioritários Chapadão do Rio Quartel, em Linhares (ES); Piranema, em Fundão (ES); e, Guanabara, em São Mateus (ES), na primeira turma do Curso de Formação de Formadores em Agroecologia. Esse resultado não foi considerado uma não conformidade pela EY, uma vez que será realizada mais uma turma do referido curso no estado do Espírito Santo.

### 3.6.3. Verificação de evidências da realização do Curso de Formação de Base direcionado para moradores de assentamentos da reforma agrária nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo

A partir da inspeção dos relatórios trimestrais de prestação de contas emitidos pelo CFFV e disponibilizados pela Fundação Renova, a EY identificou a realização de atividades de mobilização e execução de dois eventos relacionados ao Curso de Formação de Base no estado de Minas Gerais:

- A "Assembleia Nacional das Crianças Sem Terrinha", em 12 de outubro de 2020, para a qual foram mobilizados moradores dos assentamentos Liberdade, Oziel Alves Pereira, e Primeiro de Junho; e,
- A "Oficina de Introdução às Mídias Digitais", em 19 de dezembro de 2020, para a qual foram mobilizados moradores dos assentamentos Primeiro de Junho, Oziel Alves Pereira, Barro Azul, Liberdade, Terra Prometida, Janete Teles e Roseli Nunes 2.

<sup>4</sup> Os assentamentos prioritários definidos para o estado de Minas Gerais são: Águas da Prata I; Águas da Prata II; Barro Azul; Dorcelina Folador; Gilberto de Assis; Liberdade; Oziel Alves Pereira; Primeiro de Junho; Roseli Nunes 2; e, Terra Prometida.

<sup>5</sup> Os assentamentos prioritários definidos para o estado do Espírito Santo são: Chapadão do Rio Quartel; Córrego da Areia; Córrego Grande; Georgina; Guanabara; Juerana; Nova Esperança; Paulo Vinhas; Piranema; Pontal do Jundiá; Pratinha; Rio Preto, Itaúnas; São Vicente; Sezínio Fernandes de Jesus; Valdício Barbosa dos Santos; Vale da Vitória; e, Zumbi dos Palmares.

Adicionalmente, foi identificada, em um dos relatórios de prestação de contas emitido pelo CFFV, a descrição da realização de atividades junto às Turmas 1 e 2 do Curso de Formação de Formadores, tendo como objetivo a preparação, mobilização e execução das atividades propostas para a Formação de Base, em outubro de 2020.

Vale ressaltar que não foram identificados certificados de participação nos eventos de Formação de Base ou outras evidências que corroborem o número final de participantes e seus respectivos assentamentos. Dessa forma, a EY recomenda à Fundação Renova orientar as instituições contratadas a detalhar nos relatórios de prestação de contas as informações que evidenciem o atendimento às premissas dispostas no Plano de Trabalho de Educação para Revitalização do Rio Doce.

Em relação ao estado do Espírito Santo, foi identificado, em um dos relatórios de prestação de contas emitido pelo CEFORMA, que a mobilização e inscrição dos participantes para os cursos e eventos de Formação de Base, bem como a realização destes, foram reprogramadas em função da pandemia de Covid-19. Contudo, foi observado que essa questão estava sendo tratada nas reuniões da CPP realizadas em janeiro e fevereiro de 2021, e que o aditivo contratual com o CEFORMA para realização dessas atividades foi firmado em fevereiro de 2021, conforme apresentado no item 3.6.1 deste relatório.

#### **3.6.4. Verificação de evidências da realização de tratativas para a contratação de instituições que irão implementar o Curso Técnico em Agroecologia nos assentamentos da reforma agrária nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo**

Após inspeção das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, foi possível verificar que a Fundação Renova está realizando tratativas junto ao CEFORMA e ao Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) Campus Santa Teresa para execução do Curso Técnico em Agroecologia em assentamentos da reforma agrária do estado do Espírito Santo. Entre elas, destaca-se a elaboração do "Plano de Ação em Educação Territorial, Integrado ao Programa Agroecológico dos Assentamentos de Reforma Agrária da Bacia do Rio Doce do Espírito Santo", em janeiro de 2021.

A respeito do estado de Minas Gerais, a EY identificou nas atas das reuniões de planejamento da CPP, referentes aos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, que estavam ocorrendo articulações entre o CFFV e instituições de ensino para a consolidação do Curso Técnico em Agroecologia. Além disso, foi identificado, no Diagnóstico Educacional dos assentamentos da reforma agrária do estado de Minas Gerais, emitido em agosto de 2020, um tópico sobre as diretrizes para implantação do referido curso.

Com base na documentação verificada, a EY observou que as informações identificadas sobre as tratativas para execução do Curso Técnico em Agroecologia, nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, estão em concordância com os esclarecimentos fornecidos pela Fundação Renova na fase de entendimento do PG033, o que demonstra que tais tratativas estão em desenvolvimento.

#### **3.7. Verificação do atendimento, pela Fundação Renova, aos Planos de Ação e prazos propostos para os Pontos de Auditoria do Relatório de apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG033**

Neste procedimento, foram verificadas evidências da implementação dos Planos de Ação e do atendimento aos prazos propostos pela Fundação Renova para os Pontos de Auditoria apresentados pela EY no Relatório de apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG033, emitido em abril de 2020. Adicionalmente, foram verificadas, com base na documentação apresentada pela Fundação Renova, evidências que corroborem o encerramento dos referidos Pontos de Auditoria.

Os resultados obtidos a partir da execução de tais procedimentos podem ser visualizados a seguir.

##### **3.7.1. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria PG033.001, PG033.002, PG033.003, PG033.004 e PG033.005**

A Tabela 11, a seguir, apresenta os Pontos de Auditoria PG033.001, PG033.002, PG033.003, PG033.004 e PG033.005, bem como os respectivos comentários, Planos de Ação e prazos propostos pela Fundação Renova.

Tabela 11 – Pontos de Auditoria PG033.001, PG033.002, PG033.003, PG033.004 e PG033.005

Ponto de Auditoria – EY	Comentários – Fundação Renova	Plano de Ação – Fundação Renova	Prazo – Fundação Renova
<b>PG033.001:</b> Foi identificada pela EY divergência entre as informações reportadas no “Relatório CIF Abril 2019” e a quantidade de participantes apresentadas nas evidências encaminhadas pela Fundação Renova. Do total de 641 participantes reportado pela Fundação Renova, a EY identificou registro de 45 assinaturas, o que representa 7% do número de participantes reportado.	As atividades reportadas no CIF ocorreram em um período de transição da Samarco para Fundação Renova e as evidências relativas não foram encontradas nos relatórios e bancos de dados disponibilizados. Aspectos relativos as evidências de número de participantes serão colocadas como ponto de atenção nas próximas atividades do programa para que fatos como este não se repitam.	Criar o procedimento padrão para apresentação das evidências a ser repassado para as instituições parcerias e contratadas pelo Programa 33. Compartilhar treinamento online das evidências CIF aos parceiros e contratados.	20/12/2020
<b>PG033.002:</b> A EY identificou divergência entre o número de participantes informado no “Relatório PD no DOCE 2017.pdf” e reportado pela Fundação Renova no “Relatório CIF Abril 2019” para os municípios de Governador Valadares (MG), Mariana (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). Do total de 4.976 participantes reportado pela Fundação Renova, a EY identificou registro de 4.749 participantes no relatório disponibilizado como evidência, o que representa 95% do número de participantes reportado.	Para essa ação constatamos que de fato houve um erro no número de participantes reportados ao CIF, levantamos um ponto de atenção para que isso não ocorra mais.	Criar o procedimento padrão para apresentação das evidências a ser repassado para as instituições parcerias e contratadas pelo Programa 33. Compartilhar treinamento online das evidências CIF aos parceiros e contratados.	20/12/2020
<b>PG033.003:</b> A EY não identificou evidências de distribuição de livros no Projeto Douradinho para os municípios de Ipatinga (MG), Mariana (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Barra Longa (MG), conforme reportado pela Fundação Renova no “Relatório CIF Abril 2019”.	As evidências relativas à distribuição dos livros nestas cidades não foram encontradas no Banco de Dados da Fundação Renova. Esses aspectos serão colocados como ponto de atenção nas próximas atividades do programa para que fatos como este não se repitam.	Criar o procedimento padrão para apresentação das evidências a ser repassado para as instituições parcerias e contratadas pelo Programa 33. Compartilhar treinamento online das evidências CIF aos parceiros e contratados.	20/12/2020
<b>PG033.004:</b> Não foram disponibilizadas pela Fundação Renova evidências que corroboram a informação referente ao número de 100 participantes do Projeto Plantando pelo Planeta, reportado no “Relatório CIF Abril 2019”.	Esclarecemos que de fato não foram encontradas as listas de presença com as assinaturas no Banco de Dados da Fundação Renova, mas apenas a planilha em Excel com a relação de 94 jovens inscritos e as fotos que comprovam a participação nas academias e no plantio de mudas. Para as próximas ações do programa serão cobradas assinaturas em listas de presença.	Criar o procedimento padrão para apresentação das evidências a ser repassado para as instituições parcerias e contratadas pelo Programa 33. Compartilhar treinamento online das evidências CIF aos parceiros e contratados.	20/12/2020
<b>PG033.005:</b> Foi identificada pela EY divergência entre a quantidade de participantes constantes nos documentos encaminhados pela Fundação Renova e as informações apresentadas no “Relatório CIF Abril 2019”, referente ao “Encontro de Prosa e Saberes”. Do total de 70 participantes reportados pela Fundação Renova, a EY identificou 64 participantes suportados pela lista de presença disponibilizada, o que representa 91% do total reportado.	Para o Encontro de Prosa e Saberes constatamos que de fato houve um erro no número de participantes reportado ao CIF, levantamos um ponto de atenção para que isso não ocorra mais.	Criar o procedimento padrão para apresentação das evidências a ser repassado para as instituições parcerias e contratadas pelo Programa 33. Compartilhar treinamento online das evidências CIF aos parceiros e contratados.	20/12/2020

Após inspeção das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY identificou que a Fundação Renova estabeleceu um fluxo de trabalho, apresentado a um dos fornecedores do PG033 em maio de 2020, contendo orientações para a elaboração de relatórios de evidências que corroborem a realização das atividades previstas em contrato. Contudo, ressalta-se que, apesar de terem sido identificadas mudanças no processo de geração de evidências das atividades executadas no âmbito do Programa, ocorridas após orientações e treinamentos ministrados pela equipe do PG033 e direcionados a seus fornecedores, a EY não identificou evidências de que o procedimento padrão mencionado no Plano de Ação da Fundação Renova foi consolidado em um documento específico.

Além disso, vale ressaltar que o treinamento online sobre as "evidências CIF", proposto no Plano de Ação, não havia sido realizado até a conclusão deste procedimento. Todavia, foram disponibilizadas evidências de que a equipe do PG033 solicitou o acesso dos colaboradores indiretos do Programa à plataforma que abriga o treinamento, em março de 2021, três meses após o prazo previsto para execução do Plano de Ação pela Fundação Renova, dezembro de 2020.

Apesar de ter demonstrado a criação de fluxo de trabalho relacionado à formalização de atividades por parte das empresas contratadas no âmbito do PG033, a Fundação Renova não disponibilizou documentação suporte que evidencie a execução das ações relacionadas aos Pontos de Auditoria citados na Tabela 11 conforme reportado pela mesma. Adicionalmente, a EY não identificou a divulgação de erratas pela Fundação Renova que enderecem as referidas divergências de reporte identificadas no ciclo anterior de auditoria, que estão em análise neste procedimento e, portanto, os pontos serão reapresentados neste relatório.

***PG033.001: Foi identificada pela EY divergência entre as informações reportadas no “Relatório CIF Abril 2019” e a quantidade de participantes apresentadas nas evidências encaminhadas pela Fundação Renova. Do total de 641 participantes reportado pela Fundação Renova, a EY identificou registro de 45 assinaturas, o que representa 7% do número de participantes reportado.***

**Comentários da Fundação Renova:** Conforme informado na auditoria anterior não foi possível encontrar essas evidências no banco de dados da Fundação Renova, não sendo possível a correção deste ponto de auditoria. Contudo, foi implementada uma ação mitigadora.

***PG033.002: A EY identificou divergência entre o número de participantes informado no “Relatório PD no DOCE 2017.pdf” e reportado pela Fundação Renova no “Relatório CIF Abril 2019” para os municípios de Governador Valadares (MG), Mariana (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). Do total de 4.976 participantes reportado pela Fundação Renova, a EY identificou registro de 4.749 participantes no relatório disponibilizado como evidência, o que representa 95% do número de participantes reportado.***

**Comentários da Fundação Renova:** Conforme informado na auditoria anterior não foi possível encontrar essas evidências no banco de dados da Fundação Renova, não sendo possível a correção deste ponto de auditoria. Contudo, foi implementada uma ação mitigadora.

***PG033.003: A EY não identificou evidências de distribuição de livros no Projeto Douradinho para os municípios de Ipatinga (MG), Mariana (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Barra Longa (MG), conforme reportado pela Fundação Renova no “Relatório CIF Abril 2019”.***

**Comentários da Fundação Renova:** Conforme informado na auditoria anterior não foi possível encontrar essas evidências no banco de dados da Fundação Renova, não sendo possível a correção deste ponto de auditoria. Contudo, foi implementada uma ação mitigadora.

***PG033.004: Não foram disponibilizadas pela Fundação Renova evidências que corroboram a informação referente ao número de 100 participantes do Projeto Plantando pelo Planeta, reportado no “Relatório CIF Abril 2019”.***

**Comentários da Fundação Renova:** Conforme informado na auditoria anterior não foi possível encontrar essas evidências no banco de dados da Fundação Renova, não sendo possível a correção deste ponto de auditoria. Contudo, foi implementada uma ação mitigadora.

**PG033.005: Foi identificada pela EY divergência entre a quantidade de participantes constantes nos documentos encaminhados pela Fundação Renova e as informações apresentadas no “Relatório CIF Abril 2019”, referente ao “Encontro de Prosa e Saberes”. Do total de 70 participantes reportados pela Fundação Renova, a EY identificou 64 participantes suportados pela lista de presença disponibilizada, o que representa 91% do total reportado.**

**Comentários da Fundação Renova:** Houve um erro de reporte no “Relatório CIF Abril de 2019”. Será enviada uma errata com a correção do número de participantes do “Encontro de Prosa e Saberes” de 70 para 64 participantes.

### 3.7.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria PG033.006 e PG033.007

Os Pontos de Auditoria PG033.006 e PG033.007, além de seus respectivos comentários apresentados pela Fundação Renova, Planos de Ação e prazos propostos, estão descritos na Tabela 12.

Tabela 12 – Pontos de Auditoria PG033.006 e PG033.007

Ponto de Auditoria – EY	Comentários – Fundação Renova	Plano de Ação – Fundação Renova	Prazo – Fundação Renova
<b>PG033.006:</b> Foi identificada pela EY divergência entre a quantidade de participantes constantes nos documentos encaminhados pela Fundação Renova e as informações apresentadas no “Relatório CIF Abril 2019”, referente à “Oficina Diálogos com a Gestão Pública”. Do total de 102 participantes reportados pela Fundação Renova, a EY identificou 80 participantes suportados pelos relatórios disponibilizados como evidência, o que representa 78% do total reportado.	Esclarecemos que a discrepância entre os números reportados e evidenciados, acontece em função do número credenciado e o número de participantes que não assinam as listas de presença em eventos como este. O fato é comum, uma vez que grandes grupos esquecem ou não querem aguardar que cada um assine a lista. A evidência utilizada para reportar esse quantitativo foi o relatório de participantes por município elaborado pela HBA Tecnologia, responsável pelo credenciamento dos participantes no momento da chegada ao evento. As listas verificadas pela EY foram repassadas durante a execução dos grupos de trabalho na oficina. Nos próximos eventos como este serão utilizados como forma de evidência apenas a lista do credenciamento assinada pelos participantes.	Definir como procedimento, para eventos com mais 50 participantes a utilização de evidência de lista de credenciamento com assinatura (rubrica do participante).	Não se aplica
<b>PG033.007:</b> Foi identificada divergência entre a quantidade de participantes constantes nos documentos encaminhados pela Fundação Renova e as informações apresentadas no “Relatório CIF Abril 2019”, referente ao “Fórum de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce”. Para o município de Ipatinga (MG), do total de 144 participantes reportado pela Fundação Renova, a EY identificou 155 participantes suportados pelo relatório disponibilizado como evidência, o que representa 107% do total reportado. Para o município de Colatina (ES), não foram disponibilizadas evidências que suportam e corroboram o número de 104 participantes informado.	Esclarecemos que o credenciamento para o Fórum de Colatina foi realizado pela HBA Tecnologia, para evidenciar o credenciamento foi gerado uma planilha em Excel com o número de 109 participantes, que foi enviado juntamente com as fotos para auditoria. O fato de ter gerado uma evidência de credenciamento de participantes em planilha de Excel foi corrigido para o Fórum de Ipatinga.	Definir como procedimento, para eventos com mais 50 participantes a utilização de evidência de lista de credenciamento com assinatura (rubrica do participante).	Não se aplica

Em relação ao Plano de Ação proposto para os Pontos de Auditoria PG033.006 e PG033.007, a EY não identificou evidências da utilização da lista de credenciamento com assinatura ou rubrica dos participantes em eventos organizados pelo Programa que contaram com a participação de mais de 50 pessoas, entre abril de 2020 e fevereiro de 2021, uma vez que, conforme ressaltado pela Fundação Renova, devido às medidas de restrição de convívio social em decorrência da pandemia de Covid-19, não foram realizados eventos com mais 50 participantes

no período avaliado. Adicionalmente, não foi disponibilizado pela Fundação Renova documento que estabeleça este procedimento como padrão.

Além disso, não foram disponibilizadas evidências que corroborem as divergências identificadas nos reportes relacionados aos Pontos de Auditoria listados na Tabela 12 e/ou erratas divulgadas pela Fundação Renova acerca destes. Desse modo, os Pontos de Auditoria PG033.006 e PG033.007 não estão finalizados.

**PG033.006: Foi identificada pela EY divergência entre a quantidade de participantes constantes nos documentos encaminhados pela Fundação Renova e as informações apresentadas no “Relatório CIF Abril 2019”, referente à “Oficina Diálogos com a Gestão Pública”. Do total de 102 participantes reportados pela Fundação Renova, a EY identificou 80 participantes suportados pelos relatórios disponibilizados como evidência, o que representa 78% do total reportado.**

**Comentários da Fundação Renova:** Houve um erro de reporte no “Relatório CIF Abril de 2019”. Será enviada uma errata com a correção do número de participantes da “Oficina Diálogos com a Gestão Pública” de 102 para 80 participantes.

**PG033.007: Foi identificada divergência entre a quantidade de participantes constantes nos documentos encaminhados pela Fundação Renova e as informações apresentadas no “Relatório CIF Abril 2019”, referente ao “Fórum de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce”. Para o município de Ipatinga (MG), do total de 144 participantes reportado pela Fundação Renova, a EY identificou 155 participantes suportados pelo relatório disponibilizado como evidência, o que representa 107% do total reportado. Para o município de Colatina (ES), não foram disponibilizadas evidências que suportam e corroboram o número de 104 participantes informado.**

**Comentários da Fundação Renova:** Houve um erro de reporte no “Relatório CIF Abril de 2019”. Será enviada uma errata com a correção do número de participantes da “Fórum de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce” de 144 para 155 participantes.

### 3.7.3. Acompanhamento do Ponto de Auditoria PG033.008

O Ponto de Auditoria PG033.008, o comentário da Fundação Renova a seu respeito, bem como o Plano de Ação e o prazo proposto para encerrá-lo, estão expostos na Tabela 13.

Tabela 13 – Ponto de Auditoria PG033.008

Ponto de Auditoria – EY	Comentários – Fundação Renova	Plano de Ação – Fundação Renova	Prazo – Fundação Renova
<b>PG033.008:</b> Foi verificado que a informação de validação em maio de 2019 do estudo de viabilidade para concessão de curso de especialização e bolsas, informado pela Fundação Renova no “Relatório Mensal de Atividades Maio 2019”, não possui evidências formais de realização.	Esclarecemos que a validação reportada no “Relatório Mensal de Atividades Maio 2019” se refere à apresentação e validação do referido estudo na reunião ordinária de maio. Até a presente data deste relatório não constava em qualquer procedimento que validações como está necessitam de nota técnica e de deliberação, como apontado no relatório desta auditoria.	Solicitar que a CT-ECLET apresente a NT31 para deliberação CIF e criar novo procedimento junto à CT-ECLET.	30/07/2020

Após inspeção da ata da 23ª Reunião Ordinária da CT-ECLET, que ocorreu no dia 19 de maio de 2019 e foi aprovada pelos membros em 26 de março de 2021, a EY identificou que o “Estudo de Viabilidade de formação para professores e gestores dos municípios atendidos pelo PG033” foi apresentado pela Fundação Renova na reunião realizada em maio de 2019 e validado pela CT-ECLET, que concordou com o escopo apresentado e com a continuidade da articulação junto às universidades. Diante do exposto, foi possível solucionar o Ponto de Auditoria PG033.008, identificado pela EY no primeiro ciclo de auditoria do Programa.

Vale ressaltar que o Plano de Ação proposto pela Fundação Renova, referente à solicitação, à CT-ECLET, de apresentação da Nota Técnica nº 31/2019 ao CIF para deliberação, não foi evidenciado. Entretanto, através da ata da 23ª Reunião Ordinária da CT-ECLET, foi possível verificar a validação pela CT-ECLET do estudo de

viabilidade para concessão de curso de especialização e bolsas, conforme reportado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades de maio de 2019.

### 3.7.4. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria PG033.009 e PG033.011

Os Pontos de Auditoria PG033.009 e PG033.011, bem como seus respectivos comentários apresentados pela Fundação Renova, Planos de Ação e prazos propostos para encerrá-lo, estão descritos na Tabela 14.

Tabela 14 – Pontos de Auditoria PG033.009 e PG033.011

Ponto de Auditoria – EY	Comentários – Fundação Renova	Plano de Ação – Fundação Renova	Prazo – Fundação Renova
<b>PG033.009:</b> Não foi possível corroborar a entrega do “Prognóstico do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce”, pois a evidência de entrega do documento encaminhada pela Fundação Renova ao CIF e à CT-ECLET possui data anterior à reportada no “Relatório Mensal de Atividades Maio 2019”.	Esclarecemos que o prognóstico foi entregue no dia 18 de julho de 2018, no entanto só foi reportado ao CIF no relatório de Maio de 2019.	Não se aplica.	Não se aplica
<b>PG033.011:</b> Devido ausência de documentação, não foi possível corroborar a entrega do documento “Projetos Executivos” do Programa de Educação para Revitalização do Rio Doce em novembro de 2018, conforme reportado pela Fundação Renova no “Relatório Mensal de Atividades Maio 2019”.	Esclarecemos que os Projetos Executivos em resposta à NT11/2018 foram entregues no dia 31 de agosto de 2018, no entanto só foi reportado ao CIF no relatório de Maio de 2019.	Não se aplica.	Não se aplica

Apesar da EY não ter identificado errata por parte da Fundação Renova acerca das divergências entre as datas de reporte e execução das ações relacionadas aos Pontos de Auditoria listados na Tabela 14, foi observado através de evidências disponibilizadas pela equipe do PG033, que as atividades reportadas foram realizadas e, com isso, os Pontos de Auditoria PG033.009 e PG033.011 foram encerrados.

### 3.7.5. Acompanhamento do Ponto de Auditoria PG033.012

Na Tabela 15, pode ser visualizado o Ponto de Auditoria PG033.012, além do comentário, Plano de Ação e prazo apresentados pela Fundação Renova para seu encerramento.

Tabela 15 – Ponto de Auditoria PG033.012

Ponto de Auditoria – EY	Comentários – Fundação Renova	Plano de Ação – Fundação Renova	Prazo – Fundação Renova
<b>PG033.012:</b> Devido à ausência de documentação comprobatória, não foi possível corroborar a exclusão da despesa referente à contratação de empresa no âmbito do Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce, não reconhecida pelo CIF, conforme solicitado na Deliberação nº 288 emitida pelo CIF em 28 de maio de 2019.	Esclarecemos que essa Deliberação já foi repassada para área Financeira da Fundação Renova que está verificando quais os meios legais de fazer a retirada uma vez que o recurso já havia sido executado.	Cobrar da Diretoria e do Financeiro uma resposta sobre o assunto.	29/04/2020

Através do acompanhamento da extração de base do sistema SAP da Fundação Renova, em 28 de maio de 2021, bem como de esclarecimentos fornecidos por representantes da área Financeira da Fundação Renova, a EY verificou que um valor total de R\$ 2.680.397,35, referente à contratação do Instituto Elos Brasil, alocado inicialmente no PG033, foi retirado do centro de custo do Programa por meio de reclassificação das despesas entre os anos de 2020 e 2021, conforme demonstrado na Tabela 16.

Tabela 16 – Entradas e saídas de despesas com o Instituto Elos Brasil no sistema SAP da Fundação Renova, no âmbito do PG033

Despesas com o Instituto Elos	Ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
Entradas	R\$ 765.783,73	R\$ 1.505.674,61	R\$ 408.939,01	-R\$ 0,00	R\$ 2.680.397,35
Saídas	-R\$ 0,00	-R\$ 0,00	-R\$ 2.632.234,30	-R\$ 48.163,05	-R\$ 2.680.397,35
<b>Total</b>	<b>R\$ 765.783,73</b>	<b>R\$ 1.505.674,61</b>	<b>-R\$ 2.223.295,29</b>	<b>-R\$ 48.163,05</b>	<b>-R\$ 0,00</b>

Diante do exposto, o Ponto de Auditoria PG033.012 foi esclarecido e está encerrado.

Em relação à execução do Plano de Ação proposto pela Fundação Renova, foi disponibilizado um histórico de e-mails entre a equipe do PG033 e representantes da área de Gerência Financeira da Fundação Renova, entre julho e setembro de 2019, através dos quais foi solicitada a retirada dos recursos despendidos com o Instituto Elos do PG033, em atendimento à Deliberação CIF nº 240, emitida em 30 de novembro de 2018. Foi identificado nos e-mails que a Diretoria da Fundação Renova concordou com a retirada do valor dos recursos despendidos com o Instituto Elos do PG033, conforme solicitado na Deliberação CIF nº 240, e optou pela continuidade da parceria junto ao Instituto através de aditivo, sob a classificação de despesas administrativas, utilizando-se o “*PEP Estatístico com registro contábil no Centro de Custo da Presidência*”.

Dessa forma, foi possível verificar que a equipe do PG033 já estava se comunicando com as áreas de Diretoria e Financeiro da Fundação Renova sobre a despesa com o Instituto Elos no âmbito do PG033, o que foi previsto no Plano de Ação apresentado pela Fundação Renova para o Ponto de Auditoria PG033.012, desde julho de 2019, antes mesmo da identificação deste Ponto de Auditoria pela EY.

Ressalta-se que a EY emite relatórios específicos sobre dispêndios da Fundação Renova, e até a finalização destes procedimentos a Fundação Renova não havia encaminhado a base completa de dispêndios reclassificados à EY. Após o recebimento, caso sejam identificadas divergências, o mesmo será formalizado pela EY.

## 4. Recomendações e Observações Adicionais

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências e não conformidades no processo da Fundação Renova no âmbito do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033), entre elas:

- Fornecimento de resposta final a três manifestações classificadas para o atendimento pelo PG033 em prazo superior aos 20 dias determinados pelo CIF, através da Deliberação nº 105, e ausência de retorno final a outras três manifestações direcionadas ao Programa há mais de 100 dias;
- Ausência de evidências da existência de um controle consolidado contendo a relação de ações realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PG033;
- Ausência de documentação que evidencie as comunicações entre a equipe do PG033 e os demais Programas e áreas da Fundação Renova que envolvam as atividades previstas no âmbito do PG033, como as interfaces;
- Atraso na execução dos projetos de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce e de Formação de Lideranças Jovens, conforme os cronogramas apresentados no documento de Definição do Programa (junho/2018), aprovados pelo CIF;
- Reporte da conclusão do plano de trabalho do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce em Minas Gerais, no Relatório Anual de Atividades de 2019, na data da entrega da primeira versão do documento, em setembro de 2019;
- Ausência de data, ausência de assinaturas de responsáveis e ausência de documentação suporte adicional, como atas de reunião e registros fotográficos, que corroborem a realização das atividades apresentadas nos relatórios do Projeto de Formação de Lideranças Jovens, além de relatórios recebidos em formato editável (.pptx);
- Ausência de evidências que corroborem o número final de participantes nos cursos e eventos de Formação de Base e seus respectivos assentamentos, premissas dispostas no Plano de Trabalho de Educação para Revitalização do Rio Doce do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce.

Recomenda-se que a Fundação Renova adote ações efetivas visando corrigir os processos e controles relacionados às inconsistências relatadas acima, como o atendimento tempestivo às manifestações direcionadas à atenção do PG033, a atualização e apresentação à CT-ECLET e ao CIF dos cronogramas dos projetos apresentados no documento de Definição do Programa, e a geração de evidências das atividades realizadas pela Fundação Renova que corroborem o atendimento às premissas do Programa.

Embora as diretrizes relacionadas ao PG033 no documento de Definição do Programa (junho/2018) tenham sido aprovadas pelo CIF por meio da Deliberação nº 178, até a finalização dos procedimentos executados pela EY, os indicadores do Programa revisados pela Fundação Renova, dispostos na versão do documento de Definição do Programa protocolada em novembro de 2020, ainda não se encontravam aprovados pela CT-ECLET e CIF, portanto, não foi possível avaliar os aspectos relacionados à mensuração de indicadores e efetividade do Programa. Nesse sentido, os resultados apresentados neste documento devem ser analisados pela Fundação Renova e pelos membros da CT-ECLET e do CIF considerando tal fato.

Vale ressaltar que os pontos constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os comentários e considerações estão apresentados ao final de cada um dos procedimentos executados pela EY constantes nesse documento.

## 5. Anexos

### I. Anexo 1 – Tabelas referentes ao Procedimento 3.6.1

Tabela 17 – Verificação realizada pela EY com base nas premissas identificadas no tópico "Produtos e Entregas" no Anexo F do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce para o Eixo Geral

Eixo de Trabalho: Geral					
Premissas do Plano de Trabalho		Verificações realizadas pela EY			
Produto	Data de Entrega	Status	Evidência	Fonte da informação	Data
Coordenação Político Pedagógico (CPP) constituída e contratada	fev/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Registros fotográficos da carteira assinada de funcionários do CFFV, referentes à contratação de cinco membros da CPP e uma auxiliar administrativa	1º Relatório Trimestral	fev/20
Diagnóstico educacional dos Assentamentos	jun/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Diagnóstico Educacional Integrado ao Plano de Ação em Educação Territorial para Assentamentos da Reforma Agrária em Minas Gerais realizado nos assentamentos Liberdade, Oziel Alves Pereira, Terra Prometida, Primeiro de Junho, Roseli Nunes II, Dorcelina Folador, Gilberto de Assis, Egídio Brunetto, e Iraguiar Ferreira da Silva	2º Relatório Trimestral	ago/20
Realização de 06 seminários de integração dos eixos do Programa de Agroecologia nos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce: 1º seminário	fev/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Ata contendo a descrição de como ocorreu o seminário e capturas de tela da plataforma <i>Google Meet</i> , através da qual o evento foi realizado	4º Relatório Trimestral	dez/20
Realização de 06 seminários de integração dos eixos do Programa de Agroecologia nos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce: 2º seminário	ago/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Ata contendo a descrição de como ocorreu o seminário e capturas de tela da plataforma <i>Google Meet</i> , através da qual o evento foi realizado	4º Relatório Trimestral	jan/21
Realização de 06 seminários de integração dos eixos do Programa de Agroecologia nos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce: 3º seminário	fev/21	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Não identificada	N/A	N/A
Realização de 06 seminários de integração dos eixos do Programa de Agroecologia nos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce: 4º seminário	ago/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
Realização de 06 seminários de integração dos eixos do Programa de Agroecologia nos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce: 5º seminário	fev/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
Realização de 06 seminários de integração dos eixos do Programa de Agroecologia nos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce: 6º seminário	ago/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A

Eixo de Trabalho: Geral					
Premissas do Plano de Trabalho		Verificações realizadas pela EY			
Produto	Data de Entrega	Status	Evidência	Fonte da informação	Data
Produção de 03 vídeos: vídeo 01	jul/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Descrição da elaboração do vídeo e e-mail de sua aprovação pela Fundação Renova, além do vídeo produzido	2º Relatório Trimestral	ago/20
Produção de 03 vídeos: vídeo 02	jan/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
Produção de 03 vídeos: vídeo 03	nov/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
Produção de 12 relatórios trimestrais: 1º relatório trimestral	abr/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Disponibilizado com evidência pela Fundação Renova	1º Relatório Trimestral	abr/20
Produção de 12 relatórios trimestrais: 2º relatório trimestral	jul/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Disponibilizado com evidência pela Fundação Renova	2º Relatório Trimestral	jul/20
Produção de 12 relatórios trimestrais: 3º relatório trimestral	out/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Disponibilizado com evidência pela Fundação Renova	3º Relatório Trimestral	out/20
Produção de 12 relatórios trimestrais: 4º relatório trimestral	jan/21	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Disponibilizado com evidência pela Fundação Renova	4º Relatório Trimestral	jan/21
Produção de 02 relatórios anuais: 1º Relatório anual	jan/21	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Não identificada	N/A	N/A
Produção de 02 relatórios anuais: 2º Relatório anual	jan/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
Produção de 01 relatório final	dez/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A

Tabela 18 – Verificação realizada pela EY com base nas premissas identificadas no tópico "Produtos e Entregas" no Anexo F do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce para o Curso de Formação de Formadores

Eixo de Trabalho: Curso de Formação de Formadores ①					
Premissas do Plano de Trabalho		Verificações realizadas pela EY			
Produto	Data de Entrega	Status	Evidência	Fonte da informação	Data
Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Formação de Formadores elaborado	abr/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Documento anexo ao 1º Relatório Trimestral	1º Relatório Trimestral	abr/20
30 pessoas (educadores/lideranças/jovens) mobilizadas para participarem do curso de formação de formadores: Turma 01	abr/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Descrição do processo de mobilização e fichas de inscrição preenchidas	1º e 2º Relatórios Trimestrais	mai/20

Eixo de Trabalho: Curso de Formação de Formadores ①					
Premissas do Plano de Trabalho		Verificações realizadas pela EY			
Produto	Data de Entrega	Status	Evidência	Fonte da informação	Data
30 pessoas (educadores/lideranças/jovens) mobilizadas para participarem do curso de formação de formadores: Turma 02	jul/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Descrição do processo de mobilização e lista com as inscrições recebidas	2º Relatório Trimestral	jul/20
30 pessoas (educadores/lideranças/jovens) mobilizadas para participarem do curso de formação de formadores: Turma 03	jan/21	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Descrição do processo de mobilização e lista com as inscrições recebidas	4º Relatório Trimestral	jan/21
30 pessoas (educadores/lideranças/jovens) mobilizadas para participarem do curso de formação de formadores: Turma 04	jul/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
120 pessoas (educadores/lideranças/jovens) formadas pelos cursos de Formação de Formadores	jul/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
01 Cartilha com relatos/memória das experiências do processo formativo em formação de formadores	jan/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
04 turmas do curso de Formação de formadores finalizadas: Turma 01	out/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Relatórios contendo a descrição das atividades realizadas, registros fotográficos compartilhados pelos alunos, capturas de tela das plataformas online ( <i>Google Meet</i> e <i>WhatsApp</i> ) através das quais as aulas foram ministradas	2º e 3º Relatórios Trimestrais	out/20
04 turmas do curso de Formação de formadores finalizadas: Turma 02	jan/21	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Relatórios contendo a descrição das atividades realizadas, capturas de tela das plataformas online ( <i>Google Meet</i> e <i>WhatsApp</i> ) através das quais as aulas foram ministradas	3º e 4º Relatórios Trimestrais	fev/21
04 turmas do curso de Formação de formadores finalizadas: Turma 03	jul/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
04 turmas do curso de Formação de formadores finalizadas: Turma 04	jan/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A

① A divisão das atividades foi realizada pela EY com base no número de turmas estimado no Anexo F do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, sendo duas turmas no Ano 01 e duas turmas no Ano 02.

Tabela 19 – Verificação realizada pela EY com base nas premissas identificadas no tópico "Produtos e Entregas" no Anexo F do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce para o Curso de Formação de Base

Eixo de Trabalho: Formação de Base ①					
Premissas do Plano de Trabalho		Verificações realizadas pela EY			
Produto	Data de Entrega	Status ②	Evidência	Fonte da informação	Data
Diretrizes metodológicas do curso de Formação de Base elaboradas	ago/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Documento "Diretrizes Metodológicas: Para os cursos de Formação de Base, Integrado ao Plano de Ação em Educação Territorial para Assentamentos da Reforma Agrária em Minas Gerais" anexo ao relatório	3º Relatório Trimestral	ago/20
1.000 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) mobilizadas para participarem dos eventos de formação de base em agroecologia	out/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
1.000 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) formadas pelos eventos de formação de base em agroecologia.	nov/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
30 eventos/cursos de formação de base realizadas	nov/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
01 Cartilha com relatos/memória das experiências do processo formativo do curso de Formação de Base	nov/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A

① No Anexo F do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, foi estimado um número de 1.000 pessoas (média de duas pessoas por família) a serem atendidas pelo Curso de Formação de Base no estado de Minas Gerais. Adicionalmente, foi apresentado no documento que serão realizadas 30 atividades em vários formatos, com média de três atividade por assentamento.

② Embora o Anexo F do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce apresente apenas as datas de entrega finais para as atividades relacionadas ao Curso de Formação de Base, a realização de tais atividades foi avaliada pela EY, conforme o item 3.6.3 deste relatório.

Tabela 20 – Verificação realizada pela EY com base nas premissas identificadas no tópico "Produtos e Entregas" no Anexo G do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce para o Eixo Geral

Eixo de Trabalho: Geral					
Premissas do Plano de Trabalho		Verificações realizadas pela EY			
Produto	Data de Entrega	Status	Evidência	Fonte da informação	Data
Coordenação Político Pedagógico (CPP) constituída e contratada	mai/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Fichas de registro de funcionários do CEFORMA, referentes à contratação de cinco membros da CPP e uma técnica administrativa	1º e 2º Relatórios Trimestrais	mai/20
Diagnóstico educacional dos Assentamentos	jul/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Não identificada	N/A	N/A
Realização de 06 seminários de integração dos eixos do Programa de Agroecologia nos Assentamentos da	ago/20	Atividade iniciada de	Descrição de como ocorreu o seminário, capturas de tela da plataforma Google Meet (sem	2º Relatório Trimestral	nov/20

Eixo de Trabalho: Geral					
Premissas do Plano de Trabalho		Verificações realizadas pela EY			
Produto	Data de Entrega	Status	Evidência	Fonte da informação	Data
Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce: 1º seminário		acordo com o cronograma	referência de data), bem como o <i>link</i> da reunião online, e imagens dos slides apresentados pelos eixos Educação e Formação, Ambiental, e Produção		
Realização de 06 seminários de integração dos eixos do Programa de Agroecologia nos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce: 2º seminário	fev/21	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Não identificada	N/A	N/A
Realização de 06 seminários de integração dos eixos do Programa de Agroecologia nos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce: 3º seminário	ago/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
Realização de 06 seminários de integração dos eixos do Programa de Agroecologia nos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce: 4º seminário	fev/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
Realização de 06 seminários de integração dos eixos do Programa de Agroecologia nos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce: 5º seminário	ago/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
Realização de 06 seminários de integração dos eixos do Programa de Agroecologia nos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce: 6º seminário	fev/23	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
Produção de 03 vídeos: vídeo 01	jul/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Descrição da produção do vídeo com o objetivo de contribuir na mobilização dos candidatos ao Curso Formação de Formadores, além do vídeo produzido	1º Relatório Trimestral	ago/20
Produção de 03 vídeos: vídeo 02	fev/21	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Descrição da produção do vídeo com o objetivo de divulgar os êxitos e resultados das experiências, além do vídeo produzido	3º Relatório Trimestral	fev/21
Produção de 03 vídeos: vídeo 03	fev/23	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
Produção de 12 relatórios trimestrais: 1º relatório trimestral	jul/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Disponibilizado com evidência pela Fundação Renova	1º Relatório Trimestral	ago/20
Produção de 12 relatórios trimestrais: 2º relatório trimestral	out/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Disponibilizado com evidência pela Fundação Renova	2º Relatório Trimestral	nov/20
Produção de 12 relatórios trimestrais: 3º relatório trimestral	jan/21	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Disponibilizado com evidência pela Fundação Renova	3º Relatório Trimestral	fev/21
Produção de 02 relatórios anuais	abr/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
Produção de 01 relatório final	mar/23	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A

Tabela 21 – Verificação realizada pela EY com base nas premissas identificadas no tópico "Produtos e Entregas" no Anexo G do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce para o Curso de Formação de Formadores

Eixo de Trabalho: Curso de Formação de Formadores ①					
Premissas do Plano de Trabalho		Verificações realizadas pela EY			
Produto	Data de Entrega	Status	Evidência	Fonte da informação	Data
Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Formação de Formadores elaborado	jul/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Documento anexo ao 1º Relatório Trimestral	1º Relatório Trimestral	jul/20
50 pessoas (educadores/lideranças/jovens) mobilizadas para participarem do curso de formação de formadores: Turma 01	jul/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Descrição do processo de mobilização e carta enviada para diversos setores do MST contendo informações relevantes sobre o curso de Formação de Formadores em Agroecologia, com a ficha de inscrição em anexo. Além disso, foi identificado um quadro com as inscrições recebidas e fichas de inscrição preenchidas	1º Relatório Trimestral	jul/20
50 pessoas (educadores/lideranças/jovens) mobilizadas para participarem do curso de formação de formadores: Turma 02	mar/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
50 pessoas (educadores/lideranças/jovens) formadas pelos cursos de Formação de Formadores: Turma 01	jan/21	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Descrição das atividades realizadas no curso de Formação de Formadores em Agroecologia, acompanhada do convite para os estudo online das etapas do curso, bem como de capturas de tela da plataforma online, através da qual as aulas foram ministradas, e de registros fotográficos da divulgação do curso e dos alunos executando as atividades propostas no âmbito deste	2º e 3º Relatórios Trimestrais	fev/21
50 pessoas (educadores/lideranças/jovens) formadas pelos cursos de Formação de Formadores: Turma 02	set/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
01 Cartilha com relatos/memória das experiências do processo formativo em formação de formadores	set/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
02 turmas do curso de Formação de formadores finalizadas: Turma 01	jan/21	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Descrição das atividades realizadas no curso de Formação de Formadores em Agroecologia, acompanhada do convite para os estudo online das etapas do curso, bem como de capturas de tela da plataforma online, através da qual as aulas foram ministradas, e de registros fotográficos da divulgação do curso e dos alunos executando as atividades propostas no âmbito deste	2º e 3º Relatórios Trimestrais	fev/21
02 turmas do curso de Formação de formadores finalizadas: Turma 02	set/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A

① A divisão das atividades foi realizada pela EY com base no número de turmas estimado no Anexo G do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, sendo uma turma no Ano 01 e uma turma no Ano 02.

Tabela 22 – Verificação realizada pela EY com base nas premissas identificadas no tópico "Produtos e Entregas" no Anexo G do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce para o Curso de Formação de Base

Eixo de Trabalho: Formação de Base ①					
Premissas do Plano de Trabalho		Verificações realizadas pela EY			
Produto	Data de Entrega	Status	Evidência	Fonte da informação	Data
Diretrizes metodológicas do curso de Formação de Base elaboradas	set/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Descrição das Diretrizes metodológicas do curso de Formação de Base	2º Relatório Trimestral	nov/20
30 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) mobilizadas para participarem dos eventos de formação de base em agroecologia: Turma 1	set/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Não identificada	N/A	N/A
60 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) mobilizadas para participarem dos eventos de formação de base em agroecologia: Turmas 2 e 3	dez/20	Atividade iniciada de acordo com o cronograma	Não identificada	N/A	N/A
60 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) mobilizadas para participarem dos eventos de formação de base em agroecologia: Turmas 4 e 5	mar/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
60 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) mobilizadas para participarem dos eventos de formação de base em agroecologia: Turmas 6 e 7	jun/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
60 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) mobilizadas para participarem dos eventos de formação de base em agroecologia: Turmas 8 e 9	set/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
60 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) mobilizadas para participarem dos eventos de formação de base em agroecologia: Turmas 10 e 11	dez/21	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
60 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) mobilizadas para participarem dos eventos de formação de base em agroecologia: Turmas 12 e 13	mar/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
60 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) mobilizadas para participarem dos eventos de formação de base em agroecologia: Turmas 14 e 15	jun/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
60 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) mobilizadas para participarem dos eventos de formação de base em agroecologia: Turmas 16 e 17	set/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
30 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) mobilizadas para participarem dos eventos de formação de base em agroecologia: Turma 18	dez/22	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
540 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) formadas pelos eventos de formação de base em agroecologia.	mar/23	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A
01 Cartilha com relatos/memória das experiências do processo formativo do curso de Formação de Base	abr/23	Atividade a iniciar	N/A	N/A	N/A

① No Anexo G do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, foi estimado um número de 540 pessoas a serem atendidas pelo Curso de Formação de Base no estado do Espírito Santo. Adicionalmente, foi apresentado no documento que serão realizadas 18 turmas, com 30 vagas em cada uma.